



RELATÓRIO DE AUDITORIA n. 1/2019/Nacop – MONITORAMENTO 2

1 Introdução

Trata-se de acompanhamento de recomendações do Relatório de Auditoria n. 1/2019/Nacop, que tem por objetivo avaliar o processo de reconhecimento, evidenciação e mensuração contábil dos demonstrativos financeiros da Câmara dos Deputados.

Retornam os autos a esta Secretaria de Controle Interno (Secin), em ação de monitoramento, para análise das providências adotadas em atendimento às recomendações.

2 Monitoramento das recomendações

2.1. Ponto de auditoria: *Valores registrados em contas de depósitos retidos de fornecedores com saldos alongados.*

2.1.1. Recomendação “ao Defin e ao Demap”:

a) para que em conjunto, adotem procedimentos para o controle e a regularização dos passivos registrados na conta 2.1.8.8.1.01.28 – Depósitos Retidos de Fornecedores.

2.1.1.1. Providências adotadas pelos gestores

A Aproge, em conjunto com a Secle/Demap, consolidou em uma planilha os valores retidos de fornecedores relativos ao período de 2010 até 2017, e apontou as diversas situações em que se encontram os valores bloqueados (doc. 47).

A planilha categorizou os valores bloqueados da forma a seguir:

1. valores bloqueados que podem ser revertidos aos cofres públicos ou à Câmara, via Fundo Rotativo (doc. 69-71);
2. valores retidos que dependem ou podem ser devolvidos aos fornecedores, após a apresentação de documentos comprobatórios, e que necessitam da análise jurídica da Atec/DG, (doc. 72-76);



3. valores retidos que necessitam de ações por parte da Secle/Demap (doc 77).

Em seguida, observa-se que as providências atribuídas no despacho da Aproge (doc.78) foram atendidas por parte do Defin, Atec/DG e Secle/Demap.

2.1.1.2. Análise

O Demap é o responsável pelos processos de aquisições e contratações e pelo gerenciamento da aplicação de penalidades e dos valores decorrentes de tais processos.

Os valores que compõem a conta Depósitos Retidos de Fornecedores são constantemente alterados, exigindo a adoção de controles internos administrativos que evitem impropriedades na referida conta contábil.

Deste modo, verifica-se, na Tabela 1 abaixo, a evolução dos valores - Depósitos Retidos de Fornecedores, inserida no Relatório de Auditoria n. 1/2019:

Tabela 1 – Depósitos Retidos de Fornecedores

Conta	2.1.8.8.1.01.28 – Depósitos Retidos de Fornecedores				
Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Saldo Final	4.654.567,27	12.883.805,99	2.098.069,10	1.418.267,83	1.987.973,39

Fonte: Siafi e Tesouro Gerencial

Destaca-se que as unidades envolvidas empreenderam os devidos esforços para a regularização dos valores retidos na referida conta, mas em razão das constantes alterações, ainda permanecem saldos remanescentes com valores irrisórios.

A Secin verificou que a partir dos saldos totais de 2021, permaneceram ainda algumas situações em que há saldos alongados de empenhos retidos e, também, valores irrisórios mantidos na respectiva conta contábil, conforme a Tabela 2 a seguir:



Tabela 2 – Saldos Alongados e Valores Irrisórios

Empenho	Empresa	Valor (R\$)
2011NE001431	Engefort Construtora	26.690,80
2012NE001816	Líder Com de Eqp p/ Escritorio	523,86
2013NE002646	Líder Com de Eqp p/ Escritorio	1.242,35
2014NE003133	MV Sistemas Ltda	532,80
2016NE000357	Plansul Planejamento e Consultoria	63,05
2016NE000610	CETRO RM Serviços Ltda	68,10
2018NE000797	Soberana Segurança e Vigilância	0,97
2019NE000437	Soberana Segurança e Vigilância	0,30

Fonte: Siafi e Tesouro Gerencial

3. Conclusão

De acordo com as situações apresentadas, foi verificada a disposição das unidades administrativas em minimizar a permanência de valores retidos de fornecedores por tempo demasiado, ou de valores irrisórios, nos demonstrativos contábeis da Casa. No entanto, verificou-se que tais situações continuam a ocorrer.

Ressalta-se que o processo de retenção de valores de fornecedores é dinâmico, necessitando, portanto, de acompanhamento permanente, com controles internos administrativos efetivos para que tais situações elencadas sejam evitadas ou mitigadas.

Dessa forma, esta Secretaria reforça a sugestão da Contab/Defin (doc. 9), já citada no primeiro monitoramento (doc.41), para que sejam estabelecidas diretrizes pela governança da Casa a serem seguidas pelos gestores, a fim de solucionar a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Núcleo de Auditoria Contábil e Operacional
Processo 585.171/2019

existência de saldos alongados e valores irrisórios, em especial na conta Depósitos Retidos de Fornecedores.

Nesse sentido, conforme exposto, a Secin considera como atendidas as recomendações exaradas no relatório de auditoria.

Por fim, sugere-se que o processo seja encaminhado, primeiramente, à **Diretoria-Geral** para ciência dos termos deste relatório. Em seguida, ao **Defin** e à **Aproge** e, na sequência, ao **Demap** para conhecimento e para demais providências. Finalmente, retornem-se os autos para a Secin.

Brasília, 31 de agosto de 2021.